ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 166, 04 de fevereiro de 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **WANDERSON PARENTE DE ABREU,** cargo efetivo de agente de controle interno, no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado na FAMEP em 04/02/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 1866B905
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011